



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro.**  
**Fone: (35) 3573-1155**



## Ratificação de Dispensa de Licitação

Monte Belo/MG, 21 de Julho de 2015.

Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, por tudo que dos autos consta, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para locação imóvel situado à Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos n.º 15 – Centro – Monte Belo/MG, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e alocação de seus departamentos. A locação deverá ser pelo período mínimo de 12 meses, pelo preço mensal de R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/ 2015, fulcrado no art. 24, inciso X e art. 26, parágrafo único, Inciso II e III da Lei nº 8.666/1993.

Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**Humberto Fernandes Maciel**  
Prefeito Municipal